



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 11

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.474/2018.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Maria Helena-Bastida Moreno Castro, braçal feminino, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, documentação juntada no processo de concessão de licença-prêmio da servidora municipal Maria Helena Bastida Moreno Castro, braçal feminino;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 12 de dezembro de 2018 sob n.º 08620, no qual a servidora municipal requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 12 de dezembro de 2018, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade datada de 19 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Helena Bastida Moreno Castro, portadora do RG n.º 16.518.270-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 025.873.448-59, registro n.º 093627, braçal feminino, no período de 10/12/2018 à 07/02/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,  
Em 19 de dezembro de 2018.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.